



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Retificador e Complementar aos Editais n° 11, 12, 13, 14, 16 e 17 da PROEX 2020.**

Cuiabá, 18 de março de 2020.

Considerando a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico à partir de 17/03/2020 disposto na Nota nº 02 de 16.03.2020 expedida pelo Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre o COVID - 19;

Considerando que a suspensão das atividades ocorreram no último dia de submissão dos Editais n° 14, 16 e 17 e no período de avaliação dos Editais n° 11, 12 e 13;

Considerando que muitos dos Campi nessa data estavam em reuniões internas alinhando sobre suas atividades no período de quarentena;

Considerando que a reabertura de submissão ou prolongamento do prazo até a data de 27/03/2020 não acarretará em prejuízo no objetivo dos Editais em questão;

Considerando que as atividades concernentes à submissão e avaliação dos projetos nos Editais em questão são realizados via SUAP, podendo ser realizadas de maneira remota;

Considerando que o estendimento de prazo para os Editais supracitados, viabilizará um maior período de oportunidade de submissão de projetos.

Este Edital Complementar altera os Editais de 2020 desta Pró-reitoria de n° 11, 12, 13, 14, 16 e 17 e seus Editais complementares.

São eles:

Edital n° 11/2020 - Apoio aos Núcleos da Ativa Incubadora

Edital n° 12/2020 - Apoio às Empresas Juniores

Edital n° 13/2020 - Apoio a Incubação de Empresas

Edital n° 14/2020 - Programa de Extensão Teresa de Benguela

Edital n° 16/2020 - Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural

Edital n° 17/2020 - Apoio a Extensão

I - Novo Cronograma para **todos os Editais acima**:

Prazo para submissões	até 27/03/2020
Pré-avaliação	28/03 a 03/04/2020

Avaliação	04 a 12/04/2020
Resultado preliminar	12/04/2020
Prazo para interposição de recurso	13/04/2020
Prazo para análise de recursos	14/04/2020
Divulgação do Resultado Final	15/04/2020
Descentralização de recursos	16 a 30/04/2020
Início da execução dos projetos	01/05/2020
Prazo final para execução dos projetos dos Editais n° 14, 16 e 17.	03/11/2020
Prazo final para execução dos projetos dos Editais n° 11, 12 e 13.	01/02/2021*
Prazo final para prestação de contas dos projetos dos Editais n° 14, 16 e 17.	03/12/2020
Prazo final para prestação de contas dos projetos dos Editais n° 11, 12 e 13.	01/03/2020

\*Considerando período de recesso escolar.

II - Altera o ANEXO VI - TABELA PARA PRÉ-AVALIAÇÃO do **Edital n° 17/2020**:

Onde se lê:

*A proposta atende aos itens 1.3, 2.1 e 2.2 do edital?*

Leia-se:

A proposta atende aos itens **1.5**, 2.1 e 2.2 do edital?

Onde se lê:

*A proposta atende a Área Temática e uma das linhas temáticas (itens 7.4 e 8.1 do Edital)*

Leia-se:

A proposta atende a Área Temática e uma das linhas temáticas (item 8.1 do Edital)

Onde se lê:

*O público alvo e a quantidade prevista de pessoas a atender estão preenchidos?*

Leia-se:

O público alvo e a quantidade prevista de pessoas a atender é externo (pelo menos 50%+1)?

III - Altera o ANEXO VII - TABELA PARA PRÉ-AVALIAÇÃO do **Edital n° 16/2020**:

Onde se lê:

*A proposta atende aos itens 1.3, 2.1 e 2.2 do edital?*

Leia-se:

A proposta atende aos itens **1.5**, 2.1 e 2.2 do edital?

IV - Altera o **Edital nº 13/2020**:

Onde se lê:

*7.1 Os Projetos serão pré-avaliados pela equipe da Gerência Executiva da Ativa/PROEX, em que será verificada a adequação da proposta quanto ao edital, à documentação e aos requisitos solicitados.*

Leia-se:

7.1 Os Projetos serão pré-avaliados pela equipe da Gerência Executiva da Ativa/PROEX, em que será verificada a adequação da proposta quanto ao edital, à documentação, **a declaração de anuência do empreendimento a ser incubado** e aos requisitos solicitados.

Em ANEXO VII - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Onde se lê:

*Declaração de anuência do empreendimento a ser incubado.*

Leia-se:

Potencial de desenvolvimento do empreendimento durante o processo de incubação.

V - Ficam revogadas todas as disposições anteriores contrárias a este Edital Complementar.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEX**, em 18/03/2020 11:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 45124

**Código de Autenticação:** 1da5a19314

